

O **[Projeto de Lei 4433/24](#)**, do deputado Robinson Faria (PP-RN), garante à pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) com plano de saúde o direito a todos os procedimentos e as terapias necessários ao cuidado das condições do TEA. Essa garantia é limitada à indicação do médico assistente e das regras do contrato do plano.

A proposta inclui a garantia na [Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista](#) e está em análise na Câmara dos Deputados.

Segundo Faria, o tratamento precoce e adequado de indivíduos diagnosticados com TEA é fundamental, pois pode resultar em melhorias substanciais em sua qualidade de vida e autonomia. “Ao garantir a cobertura integral e multidisciplinar, o texto visa a promover a igualdade de acesso a terapias e tratamentos que são fundamentais para o desenvolvimento, bem-estar e qualidade de vida das pessoas com TEA”, afirmou.

Próximos passos

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Para virar lei, a proposta precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.

AUTISMO NO BRASIL

Transtorno do espectro autista (TEA)

é uma condição do neurodesenvolvimento caracterizada por desafios na comunicação e na interação social e comportamentos repetitivos

DADOS GERAIS

2,4 milhões de pessoas com TEA (1,2%)



Homens

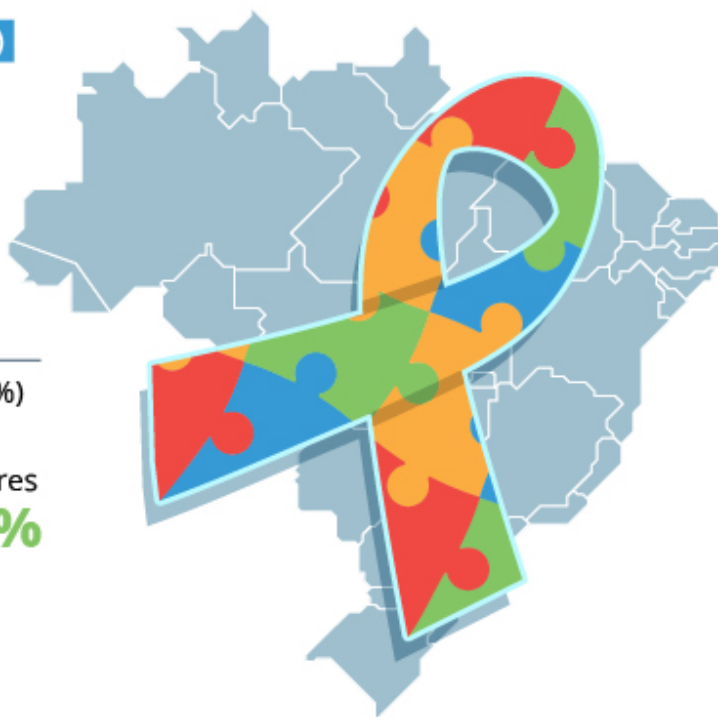
1,5%



Mulheres

0,9%

Maior prevalência na faixa de
5 a 9 anos (2,6%)



ESCOLARIZAÇÃO

No ensino fundamental	66,8%
No ensino médio	12,3%
No ensino superior	0,8%

PRIMEIRO CENSO



O Censo de 2022 foi o primeiro a coletar dados sobre autismo graças à Lei 13.861 aprovada pelo Congresso em 2019.

FONTE: Censo de 2022 (IBGE)



Arte: Agência Câmara

20/08/2025

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 20.08.2025